



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL À “BOLSA NOTA 10”, CONFORME EDITAL FAPERJ Nº 01/2019**

**1º e 2º Semestres de 2019**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal, vinculada ao Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, torna pública a realização de processo seletivo para indicação de pós-graduandos para concorrer ao Edital FAPERJ 01/2019 – Programa Bolsa Nota 10 (<http://www.faperj.br/?id=3703.2.1>).

Incentivar os Programas de Pós-Graduação do Estado do Rio de Janeiro de significativa excelência, mediante a concessão de bolsas especiais a alunos de mestrado e doutorado com destacado desempenho acadêmico.

OBSERVAÇÃO: A Coordenação do Programa de Pós-Graduação poderá utilizar este processo seletivo, caso tenha lista de espera, para indicar o ingresso de Bolsista NOTA 10 junto a FAPERJ no segundo semestre de 2019.

### **1. Período e cronograma de seleção:**

#### **Período de inscrição para entrega de documentação:**

- **18 a 22 de fevereiro de 2019.**

- Horário: das 8 às 11 horas (exceto sábados, domingos e feriados).

- Local: Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Produção Vegetal –

Fone: (22) 2748-6019; Correio eletrônico: [posgpveg@gmail.br](mailto:posgpveg@gmail.br).

**Seleção e Divulgação dos resultados: 1 de março de 2019**

**Preenchimento do sisFAPERJ pelo Coordenador, pelos pós-graduandos selecionados e pelos professores orientadores: 07 a 12 de março de 2019**

**Finalização do processo: 12 de março de 2019**

### **2. Vagas:**

- 1 (uma) BOLSA NOTA 10 integral de mestrado e 1 (uma) BOLSA NOTA 10 integral de Doutorado.

### **3. Critérios mínimos para inscrição:**

Serão aceitas inscrições de pós-graduandos (Mestrado e Doutorado) que estejam regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal, que atendam às exigências expostas no Edital FAPERJ 01/2019 (disponível em <http://www.faperj.br/?id=3703.2.1>) e satisfaçam as seguintes condições:

#### **Mestrando:**

- a) Estar concluindo 12 meses de matrícula no curso até 30 de março de 2019;
- b) Ter coeficiente de rendimento acumulado (CRA) igual ou superior a 2,6.



**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



**Doutorando:**

- a) Estar concluindo 24 meses de matrícula no curso até 30 de março de 2019;
- b) Ter CRA igual ou superior a 2,6;
- c) Ter sido aprovado no exame de proficiência em Inglês;
- d) Ter defendido o projeto de Tese.

**4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- Curriculum lattes atualizado;
- Projeto de pesquisa e plano de trabalho;
- Histórico escolar atualizado;
- Declaração de que o bolsista não tem vínculo empregatício (fazer download do modelo na página [http://www.faperj.br/downloads/formularios/decl\\_bolsa.rtf](http://www.faperj.br/downloads/formularios/decl_bolsa.rtf));
- Carta escrita e assinada PELO CANDIDATO declarando seu interesse em concorrer à bolsa Nota 10

**5. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO**

- Conforme tabela de pontuação inserida na Ficha de Inscrição. Os candidatos deverão preencher a ficha, e indicar a pontuação na tabela, anexando os comprovantes dos itens pontuados.

**6. CRITÉRIO DE DESEMPATE**

No caso de empate, será considerado como critério de desempate, a pontuação obtida no quesito "PUBLICAÇÕES", sendo selecionado o candidato com maior número de pontos.

Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro